



DECRETO RIO Nº 51220 DE 28 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$96.182,84, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00133,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$96.182,84 (Noventa e seis mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGI SLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
	S	O	A	N	O	L	V	ARTIGO	ARTIGO 112			
	F	N	T	D	D	E		INCISO	INCISO			
1503.1545103191.796	F	100	4	4	90	51	37		II	-	25.701,01	
	F	102	4	4	20	93	61	8º		25.701,01	-	
	F	308	4	4	20	93	40	9º/V		70.481,83	-	
										96.182,84	25.701,01	
Supervilit apurado em balanço	F	308							I	-	70.481,83	
										TOTAL FISCAL	96.182,84	96.182,84
										TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
										TOTAL GERAL	96.182,84	96.182,84

Relação das Ações	
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO E MESPACOS PUBLICOS	

Relação das Fontes de Recursos	
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	
102 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	
308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES	

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.796	4287	70.481,83	-

Relação das Ações

1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Relação dos Produtos

4287 - OBRA EXECUTADA